

EXTRATO DA ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2021, às 14 horas, foi realizada a 57ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, e ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, e a Conselheira Doutora Mônica de Barros Marcondes Desinano, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1-**

ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Mellim. **2-**

LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Aprovada, sem ressalvas, a ata da 23ª Reunião Extraordinária do Colegiado, ocorrida em 13 de outubro de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO**

PRESIDENTE: **3.1.** O Conselheiro Presidente em exercício informou que

não tinha comunicações a fazer exceto acerca da ausência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mário Luiz Sarrubbo, visto que se encontrava em Brasília cuidando de assuntos de interesse institucional.

3.2. Ciência do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Carneiro Bueno de Oliveira, esposa do Doutor Pedro Antônio Bueno de Oliveira, Procurador de Justiça Aposentado, em 12/10/2021; da Senhora Maria Thereza G. da Cunha, esposa do Doutor Renan Severo Teixeira da Cunha, Procurador de Justiça Aposentado, em 17/10/2021. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos ilustres colegas cujos nomes foram registrados. **3.3.**

Ciência do ofício enviado pelo Doutor Luis Daniel Pereira Cintra, em razão do voto de louvor aprovado à unanimidade pelo Conselho Superior na Sessão Administrativa de 27/07/2021, mercê de sua aposentadoria; email de agradecimento enviado pelo Doutor Sérgio Ricardo Martos Evangelista, 2º Promotor de Justiça de Araçatuba, em razão do voto de pesar aprovado à unanimidade pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária Virtual realizada em 05/10/2021, pelo falecimento de seu irmão, o Senhor Fábio Marcelo Martos Evangelista; ofício de agradecimento enviado pela Doutora Elisa De Divitiis Camuzzo, 20ª Promotora de Justiça de Campinas, em razão do voto de pesar aprovado à unanimidade pelo Conselho Superior na Reunião

Ordinária Virtual realizada em 28/09/2021, pelo falecimento de seu genitor, o Senhor Glauco de Divitiis. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Arual registrou que, assim como ocorreu na reunião passada, gostaria de externar seus cumprimentos a todos os integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como do MP brasileiro, que estão numa batalha hercúlea em face da tramitação da PEC 05, então gostaria de deixar seus cumprimentos a todos aqueles, sem exceção, que estão dedicando ao Ministério Público, e deixar seu agradecimento à sociedade civil, em seus mais diversos segmentos, que tem apoiado a causa do Ministério Público e tem visto no Ministério Público o efetivo defensor da Constituição e da sociedade. **4.2.** O Conselheiro Antônio Nery acompanhou as oportunas palavras do Conselheiro Arual e cumprimentar a todos que estão envolvidos nessa batalha hercúlea contra a infeliz PEC 05. **4.3.** O Conselheiro Tiago registrou que ter cometido um erro de expressão na última reunião, pois a união nacional da classe em busca da rejeição da PEC 5/2021 é a repetição da luta na época da Constituinte, momento em que estava no início da carreira do Ministério Público, e lembrou que os membros do MPSP iam em caravana para Brasília, lutando pela aprovação de uma Constituição onde viesse prevalecer a cidadania e a igualdade, o que acabou ocorrendo. Assim, informou que houve outros momentos importantes como na luta contra a PEC 37, mas temos que enaltecer o atual e porque o Ministério Público uniu-se novamente, independente de qualquer questão política e brigou por uma questão institucional, e isso é muito importante. **4.4.** O Conselheiro Tiago registrou também, que afastar os efeitos nocivos da PEC 5/2021 é importante sem sombra de dúvida, mas há uma tragédia em andamento, institucionalmente falando, que é sobre a lei de improbidade administrativa, visto que é um absurdo a forma como a desfiguraram, porque só vai ser punido aquele que fizer uma carta registrada dizendo “eu estou roubando; sei que estou roubando; e quero roubar”. Quem fizer isso será punido porque estará caracterizado o dolo e o desvio de valor do erário público. Fora isso não vai ter como punir porque estão excluindo todas as formas de punição de corruptos. **4.5.** O Conselheiro Tiago informou que ontem, 18/10/2021, no fim da tarde, foi realizada uma reunião ampliada, organizada pelas Doutoradas Camila Moura e Silva, assessora do CAO Cível, e Beatriz Lopes de Oliveira, assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica, com uma longa discussão institucional (que durou cerca de duas horas) e que contou com mais de cento e dez pessoas o tempo todo e chegando a cento e vinte e três em certo momento, entre Promotores e Procuradores de Justiça, principalmente os integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos. Foi muito importante e produtivo esse debate e que vai continuar na próxima segunda-feira. Assim, reiterou que gostaria de

registrar e elogiar a iniciativa dessa reunião e os colegas participantes que demonstram que o Ministério Público está unido realmente na busca de defesa de suas questões institucionais. **4.6.** O Conselheiro Demercian cumprimentou a todos e cumprimentou a Vice-Corregedora-Geral, Dra. Liliana Mercadante Mortari, por seu aniversário. **4.7.** O Conselheiro Vidal cumprimentou a todos e registrou que se irmana ao Conselheiro Demercian nos cumprimentos à Vice-Corregedora-Geral por seu aniversário. **4.8.** O Conselheiro Secretário, em suas comunicações, e a pedido do Procurador-Geral de Justiça, que se encontra em Brasília acompanhando e mantendo os contatos a respeito da PEC 05, informou aos demais Conselheiros o seguinte: que hoje as discussões encontram-se bem avançadas e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, assim como a CONAMP, os Corregedores-Gerais e todos os Colegiados do Ministério Público brasileiro estão em reunião permanente, seja presencial ou virtual, e aqueles que tiveram condição estão em Brasília, para tratar da possibilidade, ainda que não for da rejeição dessa PEC 5/2021, que seria o mais importante para a sociedade brasileira e para o Ministério Público, tentar ajustá-la aos termos democráticos e com os princípios que foram criados e inseridos na Constituinte originária. **4.9.** Relatou o Secretário que o Procurador-Geral de Justiça pediu para informar, que dentre aqueles pontos críticos que estão sendo discutidos, reafirmou a sua contrariedade e luta permanente pela absoluta rejeição quanto ao dispositivo absurdo que confere ao Procurador-Geral o poder escolher sem disputa democrática, dois terços dos membros do Conselho Superior do Ministério Público. Realmente, tal atitude não poderia ser diferente, vinda do Dr. Mário Sarrubbo, pois se trata de medida teratológica que não pode ser aplicada em instituição que é responsável por zelar pelo regime democrático. **4.10.** O outro ponto é acerca absurda possibilidade do Conselho Nacional do Ministério Público anular os atos praticados pelos membros e ingressar na independência funcional. O Presidente da Câmara de Deputados, conversando com o Relator, concorda em retirar do texto esse dispositivo. Hoje a proposta em negociação para composição do CNMP é para quinze membros e esse décimo quinto membro acrescido ao número atual, aplicado também ao CNJ, seria a criação do Corregedor Nacional. A Câmara dos Deputados, ou pelo menos seu Presidente e os Deputados interessados na aprovação da PEC concordam, segundo informação que foi passada ao Conselheiro Secretário para ser transmitida, que a escolha do Corregedor Nacional para acumular a Vice-Presidência do colegiado ficaria dentro dessa proposta de modificação, a ser escolhido em lista tríplice elaborada pelos Ministérios Públicos do Brasil e encaminhada à Câmara dos Deputados. A proposição contempla como elegíveis à lista tríplice os ex-Procuradores-Gerais que ainda estiverem em exercício. Entretanto esta é uma discussão que está sendo desenvolvida, com resistência por

parte dos colegiados da classe e institucional. O Procurador-Geral de Justiça continua em Brasília juntamente com vários outros colegas do país, assim como o presidente da APMP dialogando com deputados, ante a possibilidade da PEC 5/21 ser votada hoje ou amanhã. **4.11.** O Conselheiro Secretário informou que ontem foi o Dia do Médico e que, embora não utilize o espaço do Ministério Público para fazer cumprimento a outras categorias, mas nesse momento de pandemia é importante registrar que os médicos brasileiros foram extremamente importantes para salvar milhões de vidas de brasileiros. Por final, mas primeiro pelo grau de importância, registrou os parabéns à Vice-Corregedora-Geral, Dra. Liliana Mercadante Mortari, por seu aniversário, ocorrido e registrado pelo Conselheiro Demercian. **4.12.** Antes de passar a palavra à Conselheira Liliana, o Conselheiro Mellim registrou seus parabéns à Conselheira Liliana por seu aniversário. **4.13.** A Conselheira Liliana cumprimentou a todos e informou que o Corregedor-Geral, Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, encontrava-se na Promotoria de Justiça de Sertãozinho realizando correição, que como é sabido, foram retomadas as correições presenciais, ainda que sejam feitas de forma híbrida, tanto virtual, com alguns assessores na Corregedoria, quanto presencial, com a visita, sempre necessária, que aproxima a Corregedoria dos colegas de MPSP e torna mais eficiente a atuação da Corregedoria-Geral. **4.14.** Registrou seus cumprimentos ao PGJ, Dr. Mário Luiz Sarrubbo, e ao Dr. Paulo Penteado Teixeira Junior, Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, pelo incansável trabalho para buscar esclarecer os parlamentares da dimensão e das consequências da eventual aprovação da PEC 05 que mutila e desfigura o Ministério Público da forma como foi concebido na Constituição Federal de 1988 e da forma como o conhecemos e atuamos. **4.15.** A Conselheira Liliana agradeceu os cumprimentos que lhe foram dirigidos e informou que seu aniversário foi no dia 15 de outubro, sexta-feira passada, Dia do Professor, e deixou seus cumprimentos aos Conselheiros Vidal, Arual, aos professores do Conselho Superior, sempre tão atuantes nessa profissão que, ao longo do tempo, chega a ser desmerecida por aqueles que deveriam privilegiá-la pelo futuro da nação, e que é uma honra tê-los ao lado da Instituição. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1.** SESSÃO ADMINISTRATIVA: **5.1.1.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: **5.1.1.1.** Doutor Renato de Jesus Marçal, 2º Promotor de Justiça de Capão Bonito (Pt. nº 200.121/21 – Relator Conselheiro Demercian); **5.1.1.2.** Doutor Diego Rafael do Amaral Montanheiro, 6º Promotor de Justiça de Atibaia (Pt. nº 200.277/21 – Relator Conselheiro Tiago). Aprovados por maioria de votos. O Conselheiro Secretário informou a Conselheira Liliana que a lista com os candidatos da lista sêxtupla foi enviada à Imprensa Oficial e será publicada amanhã, bem como aos colegas deste Colegiado. O Conselheiro Antônio Nery manifestou sua adesão aos cumprimentos feitos à Vice-Corregedora-Geral por ocasião de seu aniversário natalício

e a cumprimentou por esse novo ciclo de vida, que seja muito feliz nessa nova jornada. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (08/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor Túlio Vinicius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo Individual nº SIS MP 36.0273.0000004/2021-1 (SEI! 29.0001.0000709.2021-62). **6.2.** (08/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor Carlos Alberto Melluso Júnior, 3º Promotor de Justiça de Matão, comunicando o devido cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 038/01 – Fazenda Boa Vista. **6.3.** (13/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, acerca do arquivamento do PAA nº SIS MP 62.0713.0008137/2019-0, com cópia da promoção de arquivamento. **6.4.** (13/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0002682/2021-3 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0106205.2021-75), nos termos da Súmula 19 do CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.5.** (13/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0004690/2021-2 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0168087.2021-86), nos termos da Súmula 19 do CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.6.** (13/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor Luiz Fernando Garcia, 4º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D’Oeste, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0417.0001234/2017-0, com cópia da promoção de arquivamento. **6.7.** (13/10/2021) Ofício enviado pela Doutora Ligiane Rodrigues Bueno, 1ª Promotora de Justiça de Araras, para, atendendo ao disposto nos artigos 8 e 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicar o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0196.0000928/2021, com cópia do despacho de arquivamento. **6.8.** (13/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o envio dos autos do IC nº 14.722.6717/2017-3 ao arquivo morto tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Condutas nele firmado foi devidamente cumprido. **6.9.** (13/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF

nº 38.0167.0003308/2021-6, com cópia da promoção de arquivamento.

6.10. (13/10/2021) Ofício enviado pela Doutora Sandra Regina Ferreira da Costa, 2ª Promotora de Justiça Auxiliar de Piracicaba comunicando, em obediência ao disposto no art. 3º, do Ato nº 052/92-PGJ/CSMP/CGMP, que o acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 1010792-11.2017.8.26.0451, SIS MP Integrado nº 41.0723.0006284/2014-1, objeto do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0723.0004240/2018-1 (SEI! 29.0001.0022515.2021-9-), foi cumprido integralmente.

6.11. (14/10/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000923/2019-3 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0035828.2021-24) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 19/11/2019, foi devidamente cumprido.

6.12. (14/10/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001381/2019-4 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0125554.2020-97) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 04/05/2021, foi devidamente cumprido.

6.13. (14/10/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001438/2019-6 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0126823.2020-75) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 01/06/2021, foi devidamente cumprido.

6.14. (14/10/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001550/2019-5 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0040551.2021-58) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 10/08/2021, foi devidamente cumprido.

6.15. (14/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Molaro, 4º Promotor de Justiça de Penápolis, comunicando o integral cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0373.0001377/2014.

6.16. (14/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0005542/2021-2 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0195828.2021-16), nos termos da Súmula 19 do CSMP, com cópia do despacho de arquivamento.

6.17. (14/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Luiz Sérgio Hülle Catani, 14º Promotor

de Justiça de Piracicaba, para, em atendimento ao art. 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicar o arquivamento do PAF nº 63.723.2990/2021-7, com cópia da promoção de arquivamento. **6.18.** (14/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor José Vieira da Costa Neto, Promotor de Justiça designado para o cargo de Promotor de Justiça de Nhandeara, comunicando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0350.0000274/2020-7. **6.19.** (14/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor José Vieira da Costa Neto, Promotor de Justiça designado para o cargo de Promotor de Justiça de Nhandeara, comunicando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0350.0000272/2020-8. **6.20.** (14/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor José Vieira da Costa Neto, Promotor de Justiça designado para o cargo de Promotor de Justiça de Nhandeara, comunicando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0350.0000270/2020-9. **6.21.** (14/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor Antonio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando relatórios diário e mensal da distribuição de processos da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais referente ao mês de setembro de 2021. **6.22.** (14/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando relatório de distribuição da Procuradoria de Justiça Cível referente ao mês de setembro de 2021. **6.23.** (15/10/2021) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001133/2019-9 – 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 17/02/2020, foi devidamente cumprido. **6.24.** (15/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor Vinícius Henriques de Resende, Promotor de Justiça de Santa Rosa de Viterbo, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 14.0424.0000090/2013-2 entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de Santa Rosa de Viterbo e os proprietários da Chácara Moacyr Cintra e o arquivamento definitivo dos autos do IC. **6.25.** (15/10/2021) Ofício enviado pelo Doutor Sebastião Sérgio da Silveira, 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para comunicar, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento por encerramento definitivo do PAA nº 62.0156.0001586/2020-9 (SEI! 29.0001.00311782021-56), com cópia da promoção de arquivamento. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos

inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 125 (cento e vinte e cinco) deles pelo Pleno e 835 (oitocentos e trinta e cinco) pelas Turmas (242 pela 1ª Turma e 593 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 960 (novecentos e sessenta), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 26 de outubro de 2021, às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.